



RBM Merchand Bank

**RBM Merchand Bank.**

Carta de Fiança nº 0007.11483/2016.

Beneficiário / ÓRGÃO LICITADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PA

CNPJ: 05.054.960/0001-58

END: RUA, JOÃO DIOGO Nº 100, BAIRRO DA CIDADE VELHA, CEP: 66.015-160, BELÉM - PA

Contrato: GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015-MP/PA.

Certificação Digital: [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br) - Cod. de Cert. 11483/2016 - Senha. 2050483

Pela presente, o RBM Merchand Bank., FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Rua., Antonio Aggio nº 443 Sala 22, JD. Ampliação, CEP 05713-420, neste ato representado, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil brasileiro, da empresa BARROS & MANSANO LTDA - ME, com sede na AV, ANTONIO MAIA, Nº 839, CENTRO, CEP: 68.500-005, MARABÁ/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.882/0001-54, até o limite de: R\$ 40.264,43 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para efeito de GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015-MP/PA.

Prazo de Validade: 02/03/2016 Á 30/12/2016.

**CLÁUSULA DO OBJETO: GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015-MP/PA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ - PA, COM ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE (LOTE III).**

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme: GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015-MP/PA. - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PA, no período de 02/03/2016 Á 30/12/2016, "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de Sinistro anterior a sua data de emissão, Fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais ou parciais, lastreadas na emissão de boletos, quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Válida somente no original, com firma dos Diretores designados acima e reconhecida em notário público.

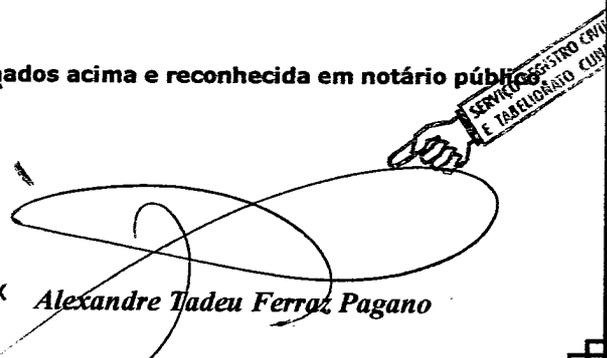
São Paulo, 02 de Março de 2016.

*Erisvaldo do Vale Ribeiro*

RBM Merchand Bank

*Alexandre Tadeu Ferraz Pagano*

[www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)  
FONE: +55.0XX.11.5051-7617



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabelião Del. Helma Terezinha de Cunha Tabelião Sub. Del. Gilberto Luiz da Cunha Leirão  
Rua Caetano Barrella, 146 - Centro - Fone: 4788-1840 - Fax: 4788-1846 - Taboão da Serra - SP



Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ERISVALDO DO VALE RIBEIRO e (1) ALEXANDRE TADEU FERREZ PAGANI, em documentos com valor econômico, da fé.  
Taboão da Serra, 02 de março de 2016.  
Em testemunho da verdade. Cód. [1958761915494800575112-1805]

SANDRA REGINA BELITE - HELENA DALIA S. DE ALMEIDA T - ESCRITURANTE  
Válido somente com selo de autenticidade. Cód. Z: total R\$ 14



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROTESTO